LEI Nº. 905/1986

Dispõe sobre denominação de rua da cidade.

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu Prefeito sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Aristides Garcia Leão a rua situada na vila Paris nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 27 de março de 1986.

José Garcia da Silva
Prefeito

Raphael Ferreira Leite
Secretário